DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018 | Ano II - Edição nº 300 | Página 1 de 4

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 6.880
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara facultativo o ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 nas repartições públicas municipais.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as tradições nacionais de confraternização e de natureza religiosa consagradas às datas festivas do Natal e da Passagem do Ano, com generalizada adoção de horários diferenciados em suas vésperas;

CONSIDERANDO os princípios de isonomia e equidade que deve prevalecer no tratamento aos contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Este Decreto não afeta o funcionamento e as atividades em serviços de natureza essencial, compreendidos os dos setores da limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins, garagens e oficinas, segurança, saúde e fiscalizações.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 19 de dezembro de 2018.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Termo de Revogação

Termo de Revogação - Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá acolhendo o parecer da Coordenadoria de Licitações, onde opinou pela revogação da licitação mediante a constatação da necessidade de refazer e reavaliar o projeto ante a verificação de novos danos causados pela ressaca do mar e que foram constatados pela Municipalidade, resolve na qualidade de autoridade competente e atendendo ao disposto no Artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR a presente licitação, tendo como objeto Recuperação de Iluminação em trechos afetados pela ressaca na Avenida Governador Mário Covas Júnior, Processo Licitatório nº 172/2018, Tomada de Preços nº 006/2018.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá. Mongaguá, 18 de Dezembro de 2018.

Homologação

Flavia dos Santos Lemos, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 1.005/2.018, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 18/12/2018, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o Item 01 no valor total de R$ 279.200,00 a licitante Medeiros & Sullato Comércio de Veículos EIRELI EPP, tendo como objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo furgão original de fabrica, 0km, adptado para ambulância simples remoção, para compor a central de ambulâncias com transportes simples, que deverá ser adquirido pelo Recurso do Ministério da Saúde conforme Proposta nº. 12096.081000/1170-2 e o Termo de compromisso nº. 3531101712191513206, com o prazo de entrega em até 90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

Fátima Aparecida Machado, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 1.005/2.018, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adju-dicação, datada de 19/12/2018, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o item a licitante: Mascarello Carrocerias e Ônibus LTDA, com o valor Total do item 01 de R$ 512.000,00, Processo n°. 152/2017 – Pregão Presencial n°. 054/2018, tendo como objeto a Aquisição de 02 (um) Veículo Microônibus para o Transporte de Pacientes Fora do Domicílio que será realizada com o recurso da Emenda Parlamentar 37590001, com o prazo de entrega em até 90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Ter-mo de Referência do edital.



DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO | **Outros atos oficiais**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Mongaguá, 18 de dezembro de 2018

Processo nº 145/2014
Ref.: Contas do Executivo Municipal – Exercício de 2011
Responsável: Paulo Wiazowski Filho
Advogado: Dr André Figueiras Guerato – OAB/SP 147.963, Soraia Silvia Fernandez Prado – OAB/SP nº 198.868 e Tereza Ferreira Alves Novais

Recebo o Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças e Orçamento referente as contas do Executivo Municipal do exercício de 2011 e designo o julgamento para a sessão extraordinária de 21 de dezembro, às 10:00 horas.

Atendendo determinação da Comissão, o processo administrativo em epigrafe fica, desde já, a disposição do interessado, para extração de cópia até adata do julgamento.

Publique-se o inteiro teor do despacho, bem como intime-se o interessado para sessão de julgamento.

RODRIGO CARDOSO BIAGIONI
PRESIDENTE

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ 932

MANDADO DE INTIMAÇÃO
(PROCESSO nº 145/2014)

Ref.: Contas do Executivo Municipal – Exercicio 2011;
Responsável: Paulo Wiazowski Filho
Advogados: Dr André Figueiras Noschuese Guerato – OAB/SP 147.963 e outros.

A Câmara Municipal de Mongaguá/SP, representada pelo seu Presidente, após receber em 18/12/2018, o Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças e Orçamento referente as contas do Executivo Municipal de 2011, designa o julgamento para a sessão extraordinária do dia 21/12/2018, às 10:00 horas.

Assim sendo, **INTIMO** o interessado, através de seus procuradores constituídos (fls 09), com endereço eletrônico: guerato.prado@gmail.com), para que compareça a sessão de julgamento e exerça o direito de defesa.

Atendendo ainda determinação da Comissão, o processo administrativo em epigrafe fica desde já a disposição do interessado, para extração de cópia até a data do julgamento.

Mongaguá, 18 de dezembro de 2018.

RODRIGO CARDOSO BIAGIONI
Presidente

19/12/18
14h24m

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br